



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0016-2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA.

PROCESSO Nº 1351-2019

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
Vereador

Protocolo Nº 1424-2019
14/05/2019

Diretoria Legislativa – LC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0016-2019
Processo nº 1351-2019

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados à comunidade guaratinguetaense, bem como à população da região do Vale do Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA**.

O Nobre Homenageado é empresário e político brasileiro, sendo filiado ao Partido da República – PR.

Foi eleito Prefeito do Município de Guararema em 2008, sendo reeleito em 2012. Em 2014, renunciou ao cargo de Prefeito Municipal e foi eleito Deputado Federal pelo Estado de São Paulo. Em 2018 foi reeleito para o seu segundo mandato.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2019.

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
Vereador

Diretoria Legislativa – LC/cm.